



MUNICÍPIO DO SABUGAL

Aviso n.º 5115/2022

Sumário: Mudança de posição remuneratória de trabalhadores do Município do Sabugal em 2021.

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores constantes da lista publicitada na página oficial do Município do Sabugal, alteraram a sua posição remuneratória, nos termos do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A presente alteração ao posicionamento remuneratório produz efeitos a 01 de janeiro de 2021.

26 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Dias Proença*.

315056194